



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 3.115 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 214.000,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentária\:

05.00.00	-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.02.00	- FUNDEF	
319011.01-12.361.0010.2.036	- Pessoal Civil	167.000,00
319013.01-09.271.0002.2.090	- Obrigações Patronais	47.000,00
TOTAL.....		R\$ 214.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com Superávit financeiro ocorrido no exercício 2003 do FUNDEF.:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 15 de Dezembro de 2004.

Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão